



TERMO ADITIVO Nº 341/2022
DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2021

Contratante: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Centermed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

Processo Administrativo: nº 4473/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 172/2021

Objeto da Ata: Aquisição de medicamentos padronizados na REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais destinados à distribuição gratuita pela Secretaria de Saúde de Hortolândia, bem como para utilização durante atendimentos aos pacientes usuários da rede municipal de saúde.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, ambos representados pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dênis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 22.708.026-9, inscrito junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 152.716.808-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Acesso Florenal Ribeiro, nº 1551 D, Bairro Quedas do Palmital, Chapecó/SC, CEP 89.815-290, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 03.652.030/0003-32, com Inscrição Estadual registrada sob nº 09909552-04, neste ato representada por seu prourador **Sr. Luiz Eduardo Razzia Giacomel**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 2088025172, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº. 027.189.970-01, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto, **alterar** a Ata de Registro de Preços nº **349/2021**, para constar o CNPJ, o endereço e a inscrição estadual da filial da Contratada, com base na solicitação da Diretora e da empresa detentora da ata, *fls. 5983-5984 e verso, fl 6039 verso*; e documentos *fls. 6040-6046*; e, parecer jurídico favorável, fl. 6.055 e verso.

Cláusula Segunda - Da Alteração

2.1 Fica alterado o CNPJ, a inscrição estadual e o endereço da Contratada, para constar da filial conforme segue:



“**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **(CNPJ/MF)** sob o nº 03.652.030/0003-32, **Inscrição estadual** 09909552-04 pessoa jurídica de direito privado, sediada no Acesso Florenal Ribeiro, Nº 1551 D, Quedas do Palmital, Município de Chapecó/SC, CEP 89.815-290”.

Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços nº 349/2021.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 09 de maio de 2022.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE
Secretário Municipal de Saúde
Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL
Responsável Legal
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Aditivo à Ata de Registro de Preços)

Contratante: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Ata de Registro de Preços: nº 349/2021

Termo Aditivo: nº XXX/2022

Objeto do T.A: Alteração do CNPJ, inscrição estadual e endereço da detentora para constar de sua filial, conforme segue: “**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 03.652.030/0003-32, inscrição estadual 09909552-04, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Acesso Florenal Ribeiro, Nº 1551 D, Quedas do Palmital, Município de Chapecó/SC, CEP 89.815-290”.

Advogado(s)/nºOAB:(*) _____

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 09 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: José Nazareno Zezé Gomes

Cargo: Prefeito

CPF: 985.560.888-72



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: foi assinado no documento inicial do certame.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luiz Eduardo Razzia Giacomel

Cargo: Procurador

CPF: 027.189.970-01

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dênis André José Crupe

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 152.716.808-51

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.